



## **PORTARIA Nº 135/2020**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 417/2020, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6418/2020;

### **RESOLVE**

- Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 417/2020, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 6418/2020.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de setembro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração